



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 37/2022 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.034673/2022-86

Chapecó-SC, 24 de outubro de 2022.

Designa relator para matéria constante do
Processo nº 23205.006150/2022-40.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o art. 5º, inciso VIII do regimento Interno do Consuni; e
- b. as deliberações na 9ª Sessão Ordinária do Consuni, em 21 de outubro 2022,

DECIDE:

Art. 1º Designar a conselheira Silvia Romão para relatar a matéria constante do Processo nº 23205.006150/2022-40, que trata da proposta da criação do curso de Administração no *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 2º A conselheira deverá providenciar a inserção do seu parecer no processo, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, Conselheiros Consuni 2021-2023, até o dia 4 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 21 de outubro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 24/10/2022 10:47)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###009#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **24/10/2022** e o código de verificação: **7012b73367**